

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

312/2021

O Vereador **Wagner Antônio Pereira Lopes**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Senhor MÁRCIO ADALTO** a criação e realização de um Concurso Profissional e Amador de Fotografia das belezas da Estancia Turística de Santa Fé do Sul.

JUSTIFICATIVA:

Mesmo com a facilidade das câmeras digitais e smartphones, a fotografia continua sendo composta de sentimentos e reflexão. E nesse atual momento de pandemia causada pelo Coronavírus, a fotografia segue sendo um instrumento importante não só para retratar, mas sobretudo, exaltar a essência das transformações do mundo e dos modos de vida do ser humano.

Sugiro a criação de um Concurso de Fotografia, para proporcionar aos munícipes e amantes da fotografia a oportunidade de registrar as belezas de nossa cidade, como a paisagem, fauna e flora, cultura local ou arquitetura do município. Sugiro ainda, que após a votação, as fotos vencedoras sejam expostas em uma galeria itinerante nos pontos principais do município, como Paço Municipal, Saae, Unifunec, Praças e outros, com o objetivo de valorizar e divulgar seus belíssimos trabalhos.

"A fotografia é uma das poucas coisas que tem poder sobre o tempo: ela o paralisa."
(Tumblr)

Daí a razão da presente sugestão, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
26 de julho de 2021

WAGNER A. PEREIRA LOPES
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
10 / 03 / 21

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

04 AGO. 2021
PROT. Nº 459

PROCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)